



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1684, ano 45, de 23 de outubro de 2023 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 247-B/2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dona Inês/PB e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 137 da Lei Municipal nº 421/2004, de 17 de maio de 2004, que dispõe sobre a duração e a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e


**CONSIDERANDO** a demora no transcorrer dos prazos processuais em virtude de circunstâncias adversas, como a dificuldade em encontrar o servidor acusado, obrigando a comissão responsável utilizar de citação por edital para conseguir citar o acusado, método mais demorado, exigindo mais tempo para o devido trâmite do presente procedimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 02/2023, para apuração de abandono de cargo por servidor público efetivo por período superior a cinquenta dias, em desfavor de Isaias Francisco dos Santos, ocupante do cargo de agente de limpeza pública, matrícula: 724, lotado no Departamento Municipal de Limpeza Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 23 de outubro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>